



## e-Social anuncia pausa temporária na integração dos eventos no CNIS

---

---

### **Parada temporária da a integração dos eventos eSocial no CNIS é necessária para implantação da versão S-1.1 do leiaute**

12/01/2023

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) divulgou uma nova parada temporária na integração dos eventos da plataforma no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para implantação da versão S-1.1 do leiaute.

A pausa teve início às 18h desta quarta-feira (11) e seu término está previsto para às 08h do dia 16 de janeiro, próxima segunda-feira.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev), recebe e processa os eventos do ambiente nacional do [eSocial](#), a fim de alimentar o CNIS, que estará pausado nestes dias.

Após concluída a manutenção, os eventos que foram transmitidos durante o período da parada serão incorporados à base do CNIS automaticamente, não sendo necessária qualquer intervenção pelos usuários.

Todos os sistemas integrados com o CNIS, ou que usam as informações constantes da base CNIS, ficarão temporariamente sem atualização e não refletirão novos eventos informados no eSocial, até a conclusão desse procedimento

*Com informações: Portal eSocial*